



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1555 de 07 de fevereiro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1555 de 07/02/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL - ME  
Processo: 0850/2013 – Fundo M. Turismo  
Objeto: Confeção de lonas para o palco  
Valor: R\$ 5.520,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: MOACIR DA SILVA DE CARVALHO  
Processo: 0828/2013 – Fundo M. Turismo  
Objeto: Prestação de serviços  
Valor: R\$ 3.000,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: NANAHÊ EVENTOS E MARKETING LTDA  
Processo: 0670/2013 – Sec. M. Cultura e Turismo  
Objeto: Baile Infantil  
Valor: R\$ 7.500,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 0814/2013 – Sec. M. de Meio Amb. Desenv. Sust. Ciênc. Tec. E Inovação  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$ 2.100,00  
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: PEDREIRA NOVA CIDADE DE PATY LTDA  
Processo: 0622/2013 – Sec. M. de Serviços Públicos e Logística  
Objeto: Aquisição de pedra britada  
Valor: R\$ 7.950,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAUÍ  
Processo: 6649/2012 – Sec. M. Educação, Esporte e Lazer  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios  
Valor: R\$ 48.334,40  
Fundamentação: Art.14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1555 de 07/02/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME  
Processo: 0846/2013 – Fundo M. Turismo  
Objeto: Contratação Show Artístico  
Valor: R\$ 2.350,00  
Fundamentação: Art.25, III, da Lei 8666/93

Empresa: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD  
Processo: 0818/2013 – Fundo M. Turismo  
Objeto: Prestação de serviços  
Valor: R\$ 6.057,27  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: BANCO BRADESCO S/A  
Processo: 0691/2013 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo  
Objeto: DPVAT - Gol  
Valor: R\$ 250,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Processo: 0812/2013 – Sec. M. Meio Amb. Desenv. Sust. Ciênc. Tec. e Inovação  
Objeto: Serviço de telefonia fixa  
Valor: R\$ 2.500,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1555de 07/02//2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: ADEMIR A. COSTA – ME  
Processo: 0664/2013 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo  
Objeto: Água Mineral  
Valor: R\$ 38,90  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA - EPP  
Processo: 0629/2013 – Sec. Mun. De Educação  
Objeto: Aquisição de material para as unidades escolares  
Valor: R\$ 534,40  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA - ME  
Processo: 0551/2013 – Sec. Mun. De Educação  
Objeto: Aquisição de material para reparos nas escolas  
Valor: R\$ 526,88  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA - EPP  
Processo: 0550/2013 – Sec. Mun. De Educação  
Objeto: Aquisição de material para reparos nas escolas  
Valor: R\$ 4.541,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA  
Processo: 0844/2013 – Fundo Municipal De Turismo  
Objeto: Serviços de sonorização  
Valor: R\$ 5.600,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: LISBOA E ROSA LTDA - ME  
Processo: 0851/2013 – Fundo Municipal De Turismo  
Objeto: Serviços de hospedagem  
Valor: R\$ 1.330,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GAZ LTDA (Filial)  
Processo: 0628/2013 – Sec. Mun. De Educação  
Objeto: Aquisição de gás para as unidades escolares  
Valor: R\$ 60.330,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo: 0627/2013 – Sec. M. Educação, Esporte e Lazer  
Objeto: Aquisição de material para as unidades escolares  
Valor: R\$ 495,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2012**, celebrado com a empresa Nuclefísio – Núcleo de Fisioterapia Aplicada Ltda, para a prestação de serviços de tratamento ambulatorial de fisioterapia, conforme tabela SUS, aditivando o prazo de 12 (doze) meses e valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2013.

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca  
Prefeita Municipal

**PODER EXECUTIVO-PREFEITA:**LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** ANGELA MARIA VIANNA SALGADO-**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** sem titular da pasta-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta- **Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2012**, celebrado com a empresa Prosisio-Clinica de Fisioterapia Ltda, para a prestação de serviços de tratamento ambulatorial de fisioterapia, conforme tabela SUS, aditivando o prazo de 12 (doze) meses e valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2013.

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca  
Prefeita Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2012**, celebrado com a empresa JP Fisioterapia Ltda, para a prestação de serviços de tratamento ambulatorial de fisioterapia, conforme tabela SUS, aditivando o prazo de 12 (doze) meses e valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2013.

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 455 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

**EMENTA:** AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE CARANDAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
**AUTOR:** MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais, em caráter oficial, composta pelo Vereador Sinval da Costa Mello.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 07 de fevereiro e término no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

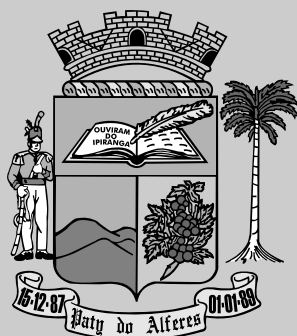
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 06 de fevereiro de 2013.

José Ricardo Marques Fernandes  
Presidente

Juliano Balbino de Melo  
1º Secretário

Juarez de Medeiros Pereira  
2º Secretário



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

## Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 456 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

**EMENTA:** AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONAM À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília - Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores José Ricardo Marques Fernandes, Nilson de Carvalho Oliveira e Juliano Balbino de Melo.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 19 de fevereiro e término no dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 03 (três) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 06 de fevereiro de 2013.

Júlio Avelino de Moura Oliveira Júnior  
Presidente-Interino

Celso Granja Pires  
1º Secretário-Interino

Juarez de Medeiros Pereira  
2º Secretário

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 180/2012 - (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6426/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E BEBEDOURO PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- MACMOVEIS PAPEL LTDA - ME, COM OS ITENS 02 E 10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.345,00 (SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA ME, COM OS ITENS 01, 03, 06, 07, 12, 13, 15 E 16, NO VALOR TOTAL R\$ 139.636,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
- S. JORGE C. MONTEIRO, COM OS ITENS 08, 11, 14 E 17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.290,00 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
- D3IF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, COM OS ITENS 04, 05, 09 E 18, NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.644,80 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 177.915,80 (CENTO E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 012 / 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação da Servidora LUCIMAR PECORARO MARQUES, Matrícula nº 018/01, para 60% (sessenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 013 / 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação da Servidora SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA, Matrícula nº 012/01, para 60% (sessenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES  
Presidente

## COMUNICADO

PREGÃO 004/2013 - SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA.**

**Data e Local:** 27 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2013.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## COMUNICADO

## PREGÃO 007/2013 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

**Data e Local:** 26 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2013.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1440 de 16/08/2012, Pregão Presencial n.º 115/2012, incluindo os Programas de Trabalho, Naturezas da Despesa e Fontes de Recursos abaixo:

- 20.25.00.12.361.4015.2020 - 33.90.30.00 - 000  
- 20.25.00.12.361.4015.2121 - 33.90.30.00 - 000  
- 20.25.00.12.361.4016.2001 - 33.90.30.00 - 000  
- 20.25.00.12.361.4015.2095 - 33.90.30.00 - 039

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITA MUNICIPAL  
LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1523 de 19/12/2012, Pregão Presencial n.º 166/2012, incluindo os Programas de Trabalho, Naturezas da Despesa e Fontes de Recursos abaixo:

- 20.32.00.08.243.4040.2100 - 339030.30 - 000  
- 20.32.00.08.244.4043.2104 - 339030.30 - 002

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITA MUNICIPAL  
LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1523 de 19/12/2012, Pregão Presencial n.º 166/2012, incluindo os Programas de Trabalho, Naturezas da Despesa e Fontes de Recursos abaixo:

- 20.25.00.12.361.4015.2095 - 339030.30 - 039

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITA MUNICIPAL  
LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA

